

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 18

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1904

## SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.121, que abre credito ao Ministerio da Marinha.

Mensagens.

Ministerio da Marinha—Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expedientes das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias, expediente e requerimento despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Camaras Reunidas da Corte de Appellação,

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Federal de Fundição—Acta da Companhia Equitas.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.121—DE 20 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 220:000\$ para despesas de viagens no estrangeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Usando da autorização que lhe foi conferida no art. 8º, letra f, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 220:000\$ para ultimar e liquidar as despesas com as viagens de navios da armada a portos estrangeiros.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

## MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados —Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a crear uma Mesa de Rendas de 1ª ordem na bahia de Tutuaya, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 3.—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados —Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a crear uma Mesa de Rendas de 1ª ordem na bahia de Tutuaya.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados —Tenho a honra de transmitir-vos a resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 500\$ a Felisberto Caldeira Brant (visconde de Barbacena), cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda.—N. 4. — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados —Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a pensão mensal de 500\$ a Felisberto Caldeira Brant (visconde de Barbacena).

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados —Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que concede a José de Souza Lima uma pensão mensal de 120\$, equivalente ao montepio e meio soldo de seu filho, o alferes Custodio de Souza Lima, fallecido em Canudos, cabe-me devolver-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda.—N. 5—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que concede a José de Souza Lima uma pensão mensal de 120\$, equivalente ao montepio e meio soldo de seu filho, o alferes Custodio de Souza Lima, fallecido em Canudos.

nente á resolução do Congresso Nacional que concede a José de Souza Lima uma pensão de 120\$ mensaes, equivalente ao montepio e meio soldo de seu filho, o alferes Custodio de Souza Lima, fallecido em Canudos.

Saude e fraternidade.— Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados —Communicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a conceder a João André de Bakker, 2º escriptuario da Alfandega do Pará, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Ministerio da Fazenda — N. 6—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados —Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença a João André de Bakker, 2º escriptuario da Alfandega do Pará.

Saude e fraternidade.— Leopoldo de Bulhões.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 2) do corrente :

Foram exonerados :

O capitão de fragata Miguel Antonio Finza Junior, do cargo de capitão do porto do Estado do Amazonas, conforme pediu ;

O capitão-tenente Luiz Lopes da Cruz, dos cargo de capitão do porto e de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, conforme pediu.

Foram nomeados :

O capitão de fragata Candido dos Santos Lara para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Amazonas ;

O capitão-tenente Joaquim de Albuquerque Serejo para exercer os cargos de capitão do porto e de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente, concederam-se ;

De accordo com o disposto nos decretos n. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409 de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 18 do corrente, ao major Dr. Antonio Affonso

Faustino e ao capitão Luiz José Pimenta a medalha militar de prata, visto contarem mais de 20 annos de bons serviços e ao capitão Dr. Manoel Caetano da Silva, tenente Antonio José de Lima Camara, alferes Manoel Lourenço dos Santos, João Lopes Machado Primo e ao aspirante do 24º batalhão de infantaria Ladislau Manoel Bernardes a medalha militar de bronze, visto contarem mais de 10 annos de bons serviços;

Reforma, com o soldo por inteiro e valor da farinha, ao 2º sargento do 4º batalhão de infantaria José Valentim de Cerqueira, visto contar mais de 35 annos de serviço e haver sido julgado incapaz para o mesmo serviço e não poder prover aos meios de subsistência.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 19 de janeiro de 1904

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de S. José, para os fins convenientes, que, de conformidade com o art. 382, n. 7, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, resolveu este ministerio seja admittido no estabelecimento sob vossa fiscalização, como alumno externo gratuito, o menor José Torres de Serqueira, filho do professor jubilado José Soares Pinto de Serqueira, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

#### Requerimentos despachados

Dr. Alfredo Coelho Barreto, lente do Internato do Gymnasio Nacional, recorrendo do despacho dado ao requerimento em que pediu a gratificação adicional correspondente aos 10 annos de serviço no magisterio. — Mantenho o despacho anterior.

Helme Koch — O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Alfredo Braga Mello, 2º tenente commissario da Armada, pedindo sejam considerados validos, para a matricula na Faculdade Livre de Direito desta Capital, os exames de portuguez, francez, arithmetica e geometria que prestou do Ministerio da Marinha, por occasião de ser nomeado para o posto de guarda marinha commissario. — Indeferido. Para cursos superiores só podem ser aceitos os exames de preparatorios prestados em estabelecimentos subordinados a este Ministerio, e por excepção nos estabelecimentos estrangeiros onde os programma de ensino tenham o mesmo ou maior desenvolvimento que nos primeiros.

Expediente de 19 de janeiro de 1904

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 8, de 8 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do profeito do Districto Federal para que possa esta directoria explorar as pedreiras existentes na fazenda de Manguinhos e utilizar-se do material pertencente á Prefei-

tura, que lá se encontra, afim de serem applicados nas novas construcções do Instituto Sorotherapico;

Do Ministerio da Fazenda para que seja indemnizado o governo do Pará da importancia que dispendeu com o pagamento dos direitos de 50 caixas contendo bioxydo de enxofre, mandadas vir da Europa pela directoria do 4º districto sanitario maritimo, para o serviço de expurgo no porto de Belém;

Do director da Estrada do Ferro Central do Brazil para que seja substituida a cadereta de passes sob n. 6.035, destinada ao Dr. Segadas Vianna, delegado de saude;

Do director geral da Contabilidade deste Ministerio para que seja dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande da quantia de 8:798\$700, que recebeu para effectuar o pagamento do pessoal jornalheiro fixo daquelle estabelecimento, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

Do presidente da Camara Commercial para que sejam removidos para o Deposito Publico os generos existentes no armazem do predio que se acha interdito e onde se deu um caso de peste bubonica, sito á rua Aristides Lobo n. 85 A, permitindo que esta directoria possa mandar praticar as medidas de expurgo sanitario no mesmo predio.

— Communicou-se ao juiz da 10ª Pretoria que esta directoria já providenciou para que seja levantado, temporariamente, o interdito imposto ao predio n. 90, da praça Marechal Deodoro, onde se deram tres casos de peste bubonica.

— Recommendeu-se ao chefe do 6º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua S. Leopoldo n. 165 (casa n. 11).

#### Dia 20

Communicou-se ao Ministerio da Marinha e ao da Fazenda que as despesas com a limpeza das docas de Veroposo e do Reducto deverão ser feitas por conta do Ministerio da Fazenda e não deste ministerio.

— Solicitaram-se providencias:

Do director gerente do Novo Lloyd Brasileiro para que sejam recebidos a bordo dos vapores *Alagoas* e *Iris* os volumes destinados ao inspector de hygie e do Pará e ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul;

Do engenheiro fiscal da Companhia City *Improvements* para que sejam limpas e conservadas as galerias das aguas pluvias existentes na rua dos Benedictinos.

— Remetteram-se:

Do delegado do 7º districto sanitario copias dos officios dirigidos ao presidente da Camara Commercial e juiz da 10ª Pretoria, relativos aos predios ns. 85 A da rua Aristides Lobo e 90 da praça Marechal Deodoro.

Do inspector geral das Obras Publicas a seguinte relação dos predios que não possuem caixas de agua, nos 4º, 7º e 9º districtos sanitarios:

Rua do Santa Alexandrina ns. 23 e 16 A;  
Rua General Argollo ns. 5, 7, 9, 11, 19, 21, 23, 6 e 16.

Rua Presidente Barroso ns. (Avenida Alves 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12) — 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 57, 59, 63, 65, 69, 91, 93, 95, 97, 99 e 101;

Rua Nova do Acentura ns. 4, 4 A, 4 A, 6, 6 (loja), 10 (estalagens) 10 D o, 12, 13, 14, 16, 18, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 35, 37, 40 B, 41, 41 A, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 51 e 57;

Rua da Constituição n. 14;  
Rua Gonçalves Dias n. 53;  
Rua do Regente ns. 15, 17, 45, 47, 49, 51, 53, 70 e 72;

Rua de S. Pedro ns. 78, 82, 84, 92, 96, 108, 120, 124, 140, 142, 144, 148, 162, 164, 168, 170 e 174;

Rua da Alfandega ns. 108, 110, 114, 116, 118, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 144, 146, 148, 150, 158, 160, 162, 174, 178, 180, 182, 186, 188, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 375 A, 377, 379, 381, 383, 385, 391 e 397;

Largo do Rosario ns. 1, 1 A, 2, 2 A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9 A, 10, 12, 14, 22, 30, 32, 34 e 36;

Rua D. Anna Nery ns. 2, 24, 34, 36, 48, 54 A, 60 A, 60 B, 62, 72, 74, 76, 78, 98, 102 A, 114, 120, 136, 138, 144, (meia caixa) 146 idem, 148 (idem), 150 (idem), 156, 238, 248 (idem), 250 (idem), 252, 254, 256, 258 A, 13, 21, 31, 35 (idem), 37 (idem), 41 (idem), 43 (idem), 45, 45 A, 45 B, 47, 47 B, (meia), 47 C (idem), 51, 53, 57, 69 e 79;

Rua de S. Luiz Gonzaga n. 299, 233, 235, 239, 241, 245, 251, 253, 255, 257, 261, 269, 271, 275, 285, 287, 287 A (meia), 287 B (meia), 291, 293, 295, 301, 309, 311, 317, 321, 329, 331, 333, 344, 347 e A 351;

Rua D. Clara ns. 1, 3 A, 7 e 9;

Rua Dias da Silva ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 4 (meia), 6 (idem) e 14;

Rua do Ouro n. 1 B, 8 (meia) e 10 idem;

Rua D. Guilhermina ns. 2, 4, 6, 8, 3 e 41;

Rua D. Honorina ns. 2, 4, 6 e 8;

Rua Nova America ns. 1, 3, 5, 11, 15, 17, 4 e 12;

Rua João Rodrigues ns. 1, 3 (meia), 5 (idem), 15 e C 2;

Travessa João Rodrigues ns. 1, 3, 5, 7, 9, 13, 15, 17, 2, 4, 6, 8, 12, 14, 16 e 18;

Rua Flack ns. 1 (fundos), 11, 13, 13 D, 15, 15 A, 17, 19, 27, 35, 37, 39, 41, 43, 45, A 2, 2, 28, 30, 36 A e 40;

Rua Palm Pamplona ns. 26, 32 e 36;

Rua de Minas ns. 1, 3, 5, 7, 7 A, 21, 25, 27, 29, 31, 4, 12, 16, 20 A e 26;

Largo da Matriz do Engenho Novo ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17;

Rua do Engenho Novo ns. A 3, 3 A, 3 C, 3 D, 3 E, 3 F, 3 G, 5 A, A 7 e B 7;

Rua Vieira da Silva ns. A 1, B 1, C 1, D 1, E 1, F 1, 3, 2, 4 A, 10 A, 14 (meia) e 16 (idem);

Rua Gregorio das Neves ns. 1, 2, 3 A, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15 e 17;

Rua Bella Vista ns. 6, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 61 A e 63;

Rua Visconde de Santa Cruz ns. 12, 17, 26, 28, 30 e 32;

Rua Souto Carvalho ns. 2, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20;

Rua Matriz do Engenho Novo ns. 1, 2, 3, 5, 5 A, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 32 e 40;

Rua Alzina Valdetaro ns. 3, 5 e 8;

Rua Antunes Garcia ns. A 2, 1 C, 1 D e 7;

Rua S. Paulo ns. 4 e 9;

Rua Bittencourt da Silva ns. 2, 3, 5, 6, 9, 12, 14, 16, 18, 20 e 22;

Rua Antonio de Padua ns. B 2 e 12;

Rua Francisco Manoel ns. 15, 17, 33, 35, 39 e 41;

Rua Victor Meirelles ns. 1, 3, 4, 5, 15, 18 e 31;

Rua Clara de Barros n. E 1;

Rua Marechal Bittencourt ns. 2, 4, 14 A, 28 A, 30, 31, 36 e 48;

Rua Magalhães Castro ns. 4 e 4 A;

Travessa Cerqueira Lima ns. 4, 8 F, 10, 20, 20 A, 20 B e 20 E;

Rua Diamantina ns. 2 A, 15 e 20;

Rua Alice de Figueiredo ns. 2, 2 B, 33 e 35;

Travessa Alice de Figueiredo ns. 1 e 3;

Rua Capolina ns. 1 A, 7 e 9;

Rua S. João ns. 3, 5 e 11;

Rua Henrique Dias ns. 2, 4, 6 e 8;

Rua Gonçalves ns. 3 e 5 A;

Rua Figueira ns. 6, 23, 25, 31 e 35;  
 Rua Senador Jaguaribe ns. 1, 2, 10, 13, 14 e 16;  
 Rua Ceará ns. 3, 21 e 21 (avenida);  
 Rua S. Felipe ns. 34 e 38;  
 Rua Jockey-Club n. 69;  
 Rua Otto de Dezembro ns. 15 B e 24;  
 Rua Visconde de Nitheroy ns. 2 e 8 A;  
 Rua Vinte e Quatro de Maio ns. 179, 189, 197 A, 197 B, 199, 211, 229, 233, 235 e 237;  
 VILLA SAMPAIO—Rua Vinte e Quatro de Maio ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15;  
 Travessa Maria Justina ns. 5 A, 6, 7, 7 A, 8, 8 A, 9, 10, 11 e 12; Rua Luiz Soares ns. 1, 1 A, 2, 3, 3 A, 4, 4 A, 5, 5 A, 6, 7, 7 A, 8, 8 A, 9, 9 A, 10, 10 A e 11; Travessa Coronel Soares ns. 1, 1 A, 2, 2 A, 3, 3 A, 4, 4 A, 5 A, 6, 6 A, 7 e 8.

#### Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1904

Ernesto Crissiuma.—Indeferido.  
 Samuel Esnaty.—Indeferido.  
 Antonio Ferreira da Fonseca.—Sim.  
 Antonio Lourenço da Costa.—Sim, si o proprietário se comprometter a dar cumprimento á intimação.  
 Samuel Esnaty.—Deferido.

Dia 20

João Luiz da Silva.—Não ha vaga.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, em 18 do corrente, do cargo de porteiro da Colonia Correccional dos Dous Rios Alberto Jorge Lydio;

Foram transferidos os inspectores sectionaes João Cavalcanti Moreira Campos, da 6ª circumscripção suburbana para 3ª tambem suburbana, e desta para aquella Alfredo de Almeida Corrêa.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1904

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4 — Recomendando-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os dous inclusos projectos de regulamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões e para a cobrança das taxas de panho de agua, organizados pelo director da Recebedoria desta Capital, a quem devem ser enviadas provas desses trabalhos.

—Sr. governador do Estado do Piahy:

N. 1 — Necessitando a Alfandega da Parnahyba do auxilio de um destacamento de seis praças para a repressão do contrabando do sal em Salvador, e não podendo o Ministro da Guerra attender a essa necessidade, em consequencia da falta de pessoal do que se recontem os corpos do exercito, conforme declarou o mesmo Ministerio em aviso n. 933, de 21 de dezembro do anno findo, venho solicitar o vosso concurso para o fim de ser feito o alludido serviço por praças da força estadual.

—Sr. presidente da Camara Municipal de Nitheroy:

N. 1 — Transmittindo-vos as duas inclusas plantas dos terrenos de acorrecidos situados na Ponta da Arê e requeridos em aforamento por C. H. Walker & Comp. Limitad, representados por seu procurador Edwain

R. A. Bennett, rogo-vos, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, prestais informações a respeito.

—Sr. director-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 2 — Accuso recebido o officio de 27 de novembro ultimo com o qual enviastes a representação da Associação Commercial do Porto sobre os inconvenientes do processo empregado pela Alfandega desta Capital na cobrança dos direitos do vinho procedente de Portugal.

Em resposta cabe-me comunicar-vos que não só naquella Alfandega, como em todas as outras da União, o processo em questão obedece ás disposições expressas da Tarifa a respeito, parecendo que á má qualidade da cascaria empregada no acondicionamento dos vinhos devem ser de preferencia attribuidos os inconvenientes de que se queixa a referida associação.

—Sr. vice-presidente do Estado de São Paulo:

N. 3 — Accusando o recebimento de vosso officio de 10 do corrente, cabe-me agradecer-vos a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido, nessa mesma data, a administração do Estado, no impedimento do seu presidente, Sr. Dr. Bernardino de Campos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 669, de 15 de outubro ultimo e interposto por V. Werneck & Comp. de vosso acto mandando, de conformidade com o parecer da maioria da Comissão de Tarifa, cobrar direitos *ad valorem* do producto denominado «Piperazina de Midy» e despachado pela primeira addição da nota de importação n. 1.101, de 4 de agosto do anno passado, por despacho de 28 de dezembro citado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao dito recurso, por isso que o producto em questão deve ser classificado como —saes effervescentes—á vista do resultado do exame a que foi submettido no Laboratorio Nacional de Analyses, para pagar a taxa de 3\$200 do art. 299 da Tarifa.

N. 25 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 850, de 27 de dezembro ultimo e interposto por Silva Gomes & Comp., da decisão dessa Inspectoria, que de accordo com o parecer da maioria da commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, mandou classificar como productos chimicos não classificados, sujeitos a direitos *ad valorem*, a mercadoria que, entre outros artigos, os recorrentes propuzeram a despacho pela nota de importação n. 23, de junho do anno proximo passado, como —saes granuladas—do art. 299 da Tarifa, para pagamento da taxa de 3\$200 por kilo, resolveu por despacho de 28 de dezembro do referido anno, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e que ficou alludido o parecer deste, dar provimento ao dito recurso por ter sido bem fundada a mercadoria em questão.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso que a Companhia de Indústrias, Vagões e Obras Publicas, em aviso n. 55, de 19 do mez,

proximo findo, sobre a restituição de 414\$090 pretendida pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, resolveu, por despacho de 9 do corrente, declarar-vos que a mesma estrada pertence á União.

N. 27 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia desta Capital, resolveu, por despacho de 9 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que o referido estabelecimento importou de Hamburgo e New York pelos vapores *Corrientes* e *Syracusa*, com destino ao seu serviço.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 7 — Devillamente assignado pelo Sr. Ministro, junto vos envio o requerimento da Banque Française du Brésil, que acompanhou vosso officio n. 13, de 15 do corrente mez.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 5, de 4 tambem deste mez, peço-vos providencias no sentido de ser impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolico extraviada, da divida publica, n. 231.310, do valor nominal de 1:000\$000, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, da emissão de 1879 e pertencente ao capitão Eplidio Lima.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de dezembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo de responsabilidade assignado na Directoria de Contencioso, das Thezours pelo director thesoureiro da Companhia Ferro-Carril da Villa Isabel, relativo ao extravio do conhecimento original n. 13.001 do imposto de industrias e profissões pago pela referida companhia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de dezembro do anno proximo findo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 1:410\$, prestada por Prudencio Sanches da Silva, em duas apolices da divida publica, de sua propriedade, ns. 22.251 e 22.252, de 1:000\$ cada uma, para garantir a responsabilidade de Francisco José Guayque, collectador das rendas felleiras no municipio de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 89, de 25 de maio do anno passado e interposto pelos negociantes Reis & Comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado classificando, de accordo com os peritos por parte da Fazenda, na Commissão Arbitral, como papel para escrever, para o pagamento da taxa de 350 réis por kilogramma, do art. 612 da Tarifa, a mercadoria contida em uma caixa com a marca R & C, n. 10, que os recorrentes importaram de Nova York no vapor bulga *Hevelius* e subnotaram a despacho pela nota de importação n. 737, de 1º de janeiro daquelle anno, como —papel para impressão—para o pagamento da taxa de 100 réis, tambem do citado art. 612, resolveu, por despacho de 25 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer deste, negar provimento ao mesmo recurso, visto ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

N. 6 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso que a Companhia vosso officio n. 133, de 6 de outubro de 1903 e interposto por Sta npe & Stule, dessa praça, do acto da

inspector da Alfandega desse Estado que, conformando-se com os pareceres unânimes das comissões de Tarifa e Arbitral mandou classificar como bebida fermentada semelhante à cidra *ginger-ale*, etc., sujeita à taxa de 400 réis, do final do art. 124 da Tarifa, a mercadoria denominada «Pomril» submettida a despacho pela nota de importação n. 1.935, de agosto daquelle anno, resolveu, por despacho de 25 de novembro ultimo, proferir em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

—Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 1—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 5 do corrente, extrair o officio n. 43, de 27 de novembro ultimo, com que encaminhastes o requerimento de Antonio Vieira de Moraes, pedindo isenção de direitos para 36.000 kilos de arame galvanizado para cercas, que, à vista do que dispõe o art. 9º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro proximo passado, deve o requerer e declarar qual a dimensão do referido arame; assim vol-o communico para os fins convenientes.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 7—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, junto vos envio, para que informeis a respeito, os papéis referentes ao pedido feito por Martins de Souza & Comp. por seu procurador, no sentido de lhes se concedida permissão para terem nesse porto um pontão fluctuante destinado ao deposito de inflammaveis por elles importados.

N. 8—Tendo o Ministerio da Guerra declarado, em aviso n. 829, de 9 de novembro proximo findo, não pretender utilizar-se do proprio nacional denominado «Caccol Grande», situado em Villa Franca, nesse Estado, o de que trataes em telegramma de 13 de julho da anno passado, autorizo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 daquelle mez, a mandar avaliar o referido proprio e publicar edital de concorrência para a sua venda, servindo de base o preço da avaliação e devendo as propostas, devidamente informadas, ser submettidas à aprovação do mesmo Sr. Ministro.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 8—Confirmando meu telegramma de 15 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em aviso n. 59, de 29 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 9 do mesmo mez corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despaçados livres de direitos na Alfandega desse Estado, oito desvios importados no vapor *Actor*, com destino ao prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité e que deixaram de vir pelo vapor *Explorer* com o material a que se refere a ordem desta directoria, n. 2, de 7 deste mez.

N. 9—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de novembro proximo findo, resolveu não só approvar o procedimento de que daes conta em officio n. 115, de 10 de setembro passado, não permitindo que a cação, em cinheiro, feita pelo agente dos Correios nesse Estado, Herculano Marques de Lemos, para peler exercer esse cargo, fosse substituída por um termo de responsabilidade assignado por terceira pessoa, conforme pretendou o respectivo administrador, como tambem mandar recomendar-vos que providencias para que o termo da fiança a que é obrigado o referido agente seja lavrado nessa delegacia, onde será tambem feito o deposito da garantia que for offerecida e contenha a clausula de que o fiador se responsabiliza como fiador e principal paga-

dor até o quantum da fiança, ficando salvos os direitos da Fazenda sobre os bens do responsável.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 17—Em resposta ao officio n. 288, de 18 de dezembro ultimo, em que communicastes a solução dada por essa delegacia à consulta do collector das rendas federaes em Avoré sobre si o tabaco em pó está sujeito ao imposto de consumo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, que aquelle producto está isento do referido imposto por não ter sido taxado pelo regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900, e não ser permittida a sua assomelhação ao rapé.

N. 18—Tendo o Sr. Ministro approvado, por despacho de 27 de novembro do anno proximo findo, a proposta feita pelo collector das rendas federaes em Jundiáhy, de Alfredo Peiro de Moraes para seu agente auxiliar, assim vol-o communico, para os devidos effectos, e em resposta ao vosso officio n. 201, de 21 de setembro ultimo.

N. 19—Relativamente ao processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 307, de 4 de novembro de 1902 e no qual essa delegacia recorre *ex-officio* da sua decisão, dando provimento ao recurso interposto por Guerra & Comp. do acto da Collectoria da cidade da Franca, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 1:000\$ em virtude do mesmo processo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 25 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de sustentar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de novembro do anno proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 49, de 6 do mesmo mez, e pelo qual nomeastes Manoel Elysio de Lima para exercer interinamente o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do sal n. 4º circumscricção desse Estado.

#### Directoria das Rendas Publicas

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1904

Sr. director interino da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 56—Communicando que o Sr. Ministro, em sessão de conselho de fazenda de 28 de setembro proximo passado, e de accordo com o mesmo, resolveu confirmar a decisão desta directoria, dando provimento ao recurso interposto por Joaquim Nunes de Azevedo do acto da Recebedoria, multando em 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto estar provado, pelo exame do Laboratorio Nacional de Analyses, não se tratar propriamente de perfumarias mas sim de uma composição de restos de perfumarias, agua alcoolica e quina, a qual não é pela lei tributada.

Dia 5

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo:

N. 40—Communicando que, para se resolver sobre a proposta feita pelo encarregado da arrecadação das rendas federaes em Jundiáhy, é preciso que informe si no termo de fiança do dito encarregado está expressa a clausula de que as bases que constituem a mesma fiança tambem garantem a gestão de seu proposto.

Dia 6

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão:

N. 15—Requisita os specimens das mercadorias submettidas a despacho pelos commerciantes M. S. Barros & Comp. e Albano M. da Silva & Comp.

—Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Cea:

N. 4—Pedindo os documentos comprobativos da posse em que está Manoel Rodrigues dos Santos Moura, dos terrenos de marinha e salinas que formam parte das sesmarias que comprehende a zona denominada—Cocó.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 23—Remettendo o processo em que as Irmãs Franciscanas pedem isenção de direitos para os artigos destinados ao Hospital de Santa Elizabeth para ser observado o despacho a folha 11 do alludido processo.

Dia 7

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 17—Communicando que resolveu attende a reclamação de Antonio Carneiro da Silva, do despacho dessa superintendencia, exigindo-lhe a apresentação da planta do terreno cujo dominio util desejava vender a José Teixeira Dantas.

Dia 8

Sr. delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas:

N. 13—Communicando que, emquanto não forem remettidas as estampilhas de novas cores, do sello adhesivo, deverá pôr em circulação as estampilhas de que trata a ordem n. 10, de 16 do citado mez, desta directoria.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo:

N. 41—Communicando que não recebeu o caixote de amostras de que trata o officio n. 223, de 26 do mez proximo findo.

Dia 9

Sr. director do Novo Lloyd Brasileiro:

N. 52—Pede a remessa de um caixote enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão.

Dia 10

Sr. collector das Rendas Federaes em Valença:

N. 10—Communicando que, para resolver sobre a segunda parte de seu officio n. 26, de 16 de julho findo, é necessario que seja remittido ao Thesouro um specimen das estampilhas de que trata o mesmo; quanto à primeira parte, cumpre aguardar a resolução do Sr. Ministro.

—Sr. director interino da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 57—Communicando que o Sr. Ministro, de accordo com o conselho de fazenda, resolveu negar provimento ao recurso interposto pelo negociante Zeferino Ferreira dos Santos, de seu acto, impondo-lhe a multa de 500\$, por infracção do regulamento do sello.

Dia 13

Sr. presidente da Camara Municipal de Niteroy:

N. 53—Communicando que não procede a sua objecção ao aforamento requerido por Carlos da Cunha Monte Vianna, porquanto o terreno de marinha em questão se circumscreve à extensão de só occupa lo pelo predio da rua Guarany n. 35, cujos fundos se acham assignalados: quer pela linha do ees, quer pela da propria rua, não havendo, portanto, possibilidade de prejuizo para um ou para outro, o que melhor da planta junto se verifica, a qual deve ser devolvida com a sua resposta.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará.

N. 7 (C)—Devolvendo o processo relativo aos aforamentos dos terrenos de marinhassitos na parte oriental da ilha das Onças concedido ao desembargador Antonio Bazerra da Rocha Moraes, para ser observado o que estatue a circular n. 23, de 18 de abril de 1902.

*Dia 15*

Sr. inspector da Alfandega de Manaus :

N. 3 — Comunicando que o papel de que trata seu officio de 12 do mez passado, está comprehendido como — papel impresso a duas ou mais cores — na 2ª parte do art. 61 da Tarifa das Alfandegas, para pagar a taxa de 7\$ por kilogramma.

*Dia 20*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará :

N. 5 — Declarando que cumpria a essa delegacia informar sobre as vantagens das propostas para a venda em hasta publica dos proprios situados em Aracaty e em Palhano, em vista da avaliação feita, e si as mesmas estão de accordo com as clausulas do edital publicado, do qual devia ter vindo um exemplar, bem como precisar o estado dos mesmos predios, para o Thesouro poder julgar das propostas apresentadas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo :

N. 43 — Transmittindo o processo de multa imposta á Companhia da Loterias Nacionais por infração do regulamento do selo, para essa delegacia julgar-o em gráo de recurso.

*Dia 21*

Sr. director do Lloyd Brasileiro :

N. 139 — Reclamando contra o facto dessa companhia exigir, para entrega dos volumes de amostras remetidas a esta directoria, além do conhecimento, officio autorizando a mesma.

*Dia 26*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes :

N. 19 — Pedindo a remessa do processo de multa imposta a Taveira & Martins, da Barra do Pirahy, por infração do Regulamento dos Impostos de Consumo.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba.

N. 7 — Comunicando que os tecidos, cujas amostras sob ns. 1, 2 e 3, acompanharam vosso officio n. 30, de 12 de agosto proximo passado, estão comprehendidos no art. 473 da Tarifa e sujeitos á nota 55ª da mesma Tarifa.

*Dia 27*

Sr. inspector dos impostos de consumo, em commissão no Estado do Paraná :

N. 56 — Declarando que, com a expedição circular desta directoria n. 8, de 20 de setembro ultimo, ficam sanadas as inconvenientes apontados em vosso officio n. 103, de 14 do citado mez, quanto á distribuição dos albums contendo specimens dos sellos dos impostos de consumo pelos agentes fiscaes e collectores encarregados da arrecadação dos ditos impostos.

*Dia 30*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará:

N. 11 — Pedindo a remessa do specimen da mercadoria que deu causa ao recurso de J. A. Ferroira da Silva & C.

*Dia 31*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes :

N. 21 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, em sessão do conselho de fazenda, reunida a 19 do corrente, e de accordo

com o mesmo, resolveu dar provimento ao recurso interposto pela firma Nicolin Dellorenzo & Comp., desta praça, do acto do collectador da Juiz de Fora multando-os em 1:000\$ por terem vendido a Pedro Damponi 12 vidros de magnesia effervescente de A. Brioschi sem selo, attenta a circumstancia de não poder ser a referida magnesia considerada especialidade pharmaceutica para a percepção do imposto de consumo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco :

N. 11 — Declarando que para ter andamento o pedido de titulo definitivo de nacionalização da barca *Herta*, de propriedade de Gustarm Adreas Haaverson, remetido com o vosso officio n. 47, de 6 de abril do corrente anno, é preciso que o requerente remetta, por vosso intermedio, ao Thesouro a certidão de registro da referida barca nessa capitania do porto, porquanto a certidão da tonelagem exhibida não satisfaz a exigencia do art. 220, paragrapho unico, do regulamento anexo ao decreto n. 3.929, de 20 de janeiro de 1901.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

*Dia 20 de janeiro de 1904*

Anselmo José Barbeto. — Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1903.

Mme. Vieira. — Averbese a mudança.  
Manoel Pereira da Silva Vasconcellos. — Transfira-se.

Manoel José Segadas Vianna. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

José Figueira. — Transfira-se o imposto da industria.

Antonio Mendes de Oliveira Castro. — Exonere-se do pagamento de 1903.

Luiz Furtado de Sá Freire. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Rodrigo de Carvalho Torres. — Archive-se.  
F. Carneiro Alberto da Costa. — Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1903.

D. Ignacia Claudina Netto de Lemos. — Indeferido.

Rita Netto de Lemos e outra. — Indeferido.

Luiza Perpetua da Costa. — Deduzam-se onze mezes dos predios ns. 9 e 11 do exercicio de 1903.

Julia Emilia da Silva Costa. — Indeferido.

Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

Jão Manoel Galdino. — Junte as delarações de que trata o art. 7º do regulamento.

Luiz José da Silva Castro. — Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

Cori & Carmo. — Transfira-se.

João de Araujo Costa. — Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Jorge Pereira de Lemos. — Transfira-se.

Brandão & Alves. — Pago a imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Carmo Santos Anastacio. — Indeferido.

D. Isabel Louzada dos Santos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Magalhães Lourenço da Silva Ramos. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

O mesmo. — Idem.

Oliveira & Vieira. — Indeferido.

D. Maria Francisca Ferroira Pires de Figueiredo. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Francisco da Silva Reis. — Transfira-se.

José Nunes Rodrigues. — Indeferido.

Mme. Maria Clomoneia Couval. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1904.

Gaspar Augusto Nascentes Biezo. — Deduzam-se sete mezes do exercicio de 1903 e note-se no lançamento estar o predio demolido.

Virginio Caetano de Carvalho. — Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1903 e note-se no lançamento do actual exercicio estar o predio demolido.

Paulo Maria de Azevedo e Castro. — Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1901.

Francisco de Assis Chagas Carneiro. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903 e deduzam-se um mez do de 1901.

Maria Thomazia de Souza. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Major José Candido de Barros. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Santa Casa de Misericordia. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903 e note-se no lançamento estar o predio demolido.

A mesma. — Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1903 e note-se no lançamento corrente estar demolido.

José Gaspar da Rocha Junior. — Deduzam-se um mez do exercicio de 1902 e todo o exercicio de 1903.

José V. cente de Mirandella. — Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1903.

Luiz Teixeira Bastos. — Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1903.

Antonio Macario de Lucas. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Banco Francez no Brazil. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel José Ribeiro de Meirellos. — Archive-se.

Maria Josepha Tavares. — Deduzam-se 10 mezes do exercicio de 1903.

Frederico Emiliano Militão da Costa. — Indeferido.

Antonio Delfim Simões da Silva. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

José Bittencourt de Souza. — Deduzam-se cinco mezes do corrente exercicio.

Maria Guilhermina Bernardes Rayter. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Luiza Albina de Carvalho. — Deduzam-se oito mezes do exercicio de 1903.

Minervina Adelaide Almeida Lopes. — Deduzam-se 10 mezes do exercicio de 1903.

Dr. Augusto Vasconcellos. — Archive-se.

Joanna Coutinho de Castro Mello. — Transfira-se todo o predio para a peçãoaria.

Belmira Amelia Gonçalves. — Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1902 e 1903, notando-se no actual estar demolido.

Francisca de Salles Rosa. — Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1902 e 1903, notando-se no actual estar demolido.

Santa Casa de Misericordia. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903 e note-se no actual estar o predio em ruinas.

Antonio José da Rocha. — Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1903.

Alberto de Barros Castro. — Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

Irmão Paula, da Ordem de S. Vicente de Paula. — Archive-se.

Bernardo Jacintho da Veiga. — Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1903.

Firmino José Morado. — Deduzam-se oito mezes do exercicio de 1903.

Dr. Francisco Pires de Carvalho. — Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1903.

Maria Velloso Cotardo. — Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

José de Almeida Serra. — Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

Manoel Lourenço da Costa. — Requeira o abastecimento a Inspectoria da Obras Publicas.

Fonseca Silva & Comp. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

*Dia 21*

Antonio Moreira de Souza. — Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente foram nomeados:

O capitão-tenente reformado Albino da Silva Maia para exercer o cargo de delegado da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em S. João da Barra;

Seraphim Moysés da Matta para exercer o cargo de estacionário da estação meteorológica da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Marítima, na cidade de Belém, Estado do Para.

### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de janeiro de 1904

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos, transmittindo as cópias dos seguintes termos de obito:

De Antonio Ferreira da Rocha, José Emydio Franco Lima e Antonio Gomes Ferreira, lavrados a bordo do vapor nacional *Lucania*, encalhado no rio Acre (aviso n. 77);

De Julio Rangel Filho e Villar da Conceição, dados a bordo dos vapores *Maranhão* e *Antonio Biltencourt* (aviso n. 78).

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens afim de que no Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exciclos findos na importancia total de 909\$633, de que são credores Guimarães Junior & Campos e o patrão-mór do Arsenal de Marinha desta Capital Raymundo Nonato de Carvalho (aviso n. 83).

— Ao Commissariado Geral da Armada: Autorizando a mandar fornecer a Enfermaria de Beribericos de Copacabana os objectos constantes da requisição que se lhe remette, sob n. 91, os quaes devem ser adquiridos no mercado, mediante concorrência limitada, si não houver contracto para o fornecimento de taes artigos (aviso n. 82).

Declarando que deve mandar abrir nova concorrência para o fornecimento de carne á Enfermaria de Beribericos de Copacabana (aviso n. 86).

Autorizando a providenciar para que sejam fornecidos á divisão de cruzadores os objectos de expediente constantes do pedido que se lhe remette (aviso n. 84).—Communique-se ao Quartel General (officio n. 85).

— A Contadoria, declarando ter resolvido, por equidade, autorizar o abono da gratificação pedida pelo professor do curso de machinas da Escola Naval Augusto de Brito Belfort Roxo, por ter servido de examinador no concurso a quoso procedeu nesta Secretaria de Estado em novembro de 1902, e declarando, para os fins convenientes, que tal abono deve ser feito na razão do 15\$ dias, no periodo do 6 a 15 do dito mez (aviso n. 79).—Communique-se á Escola Naval (officio n. 79 A).

— Ao desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, agradecendo a comunicação feita a este ministerio de haver sido reeleito presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, no dia 17 de dezembro do anno passado, e bem assim vice-presidente o desembargador Luiz Antonio Fernandes Pinheiro (aviso n. 80).

— Ao representante da Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria de S. Paulo, accusando o recebimento do officio n. 133, de 9 do corrente, e agradecendo o convite que fez a este ministerio para comparecer á inauguração official da exposição preparatoria com que esse Estado se representa na Exposição Internacional de S. Luiz (aviso n. 81).

Dia 20

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, afim de que se digne de tomar na consideração que merecerem, os pa-

pels referentes ao pedido do commissario de 5ª classe guarda-marinha Antonio Fernandes de Oliveira, da gratificação que doixou de receber por falta de verba na Delegacia Fiscal no Pará, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1899, quando esteve em comissão desse ministerio, embarcando na canhoneira *Guarany* (aviso n. 88).

— Ao Quartel General, declarando ter aprovado a concorrência realizada na flotilha do Rio Grande do Sul para o fornecimento de viveres em 1904, convindo que providencie sobre a celebração do respectivo contracto, conforme os papeis que se lhe remette, com Joaquim Domingos Pereira, a quem deu preferéncia o conselho de compras (aviso n. 90).

— A Contadoria, declarando ter aprovado a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Minnick & Comp., para a venda de avelho existente na Armazém (aviso n. 89).

### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 16 de janeiro de 1904

Ao Quartel General:

Mandando elogiar em ordem do dia dessa repartição o 2º tenente João Augusto de Souza e Silva pelo zelo e aptidão que revelou no exercicio do cargo de professor de electricidade do curso de torpedos (aviso n. 69).

Declarando, de accôrdo com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta numero 9.076, de 23 de outubro ultimo, que ao enfermeiro naval de 2ª classe Jacob Sauder deve ser contado, para os efeitos da reforma, pelo dobro, o periodo de 7 de março de 1893 a 23 de agosto de 1895, tempo em que serviu na qualidade de praça do corpo de marinheiros nacionaes no Estado do Rio Grande do Sul e na esquadra em operações de guerra, durante a revolta que occorreu n'quelle anno (aviso n. 70).

— A Capitania de Porto do Estado do Espirito Santo, confirmando o telegramma qu', em 13 do corrente, foi expellido á mesma repartição, nos seguintes termos: Marinheiros Capitania sorteados e julgados incapazes poderão continuar si convier n'sse serviço. Não serão, porém, admitidos a concorrer para asylo, cumprindo seja isso annotado seus assentamentos (aviso n. 81).

Dia 18

Ao Quartel General, declarando, de accôrdo com o parecer do Conselho Naval exarado em consulta n. 9.146, de 29 de dezembro ultimo, haver indeferido, por falta de fundamento legal, o requerimento no qual o 1º tenente Arthur Affonso de Barros Cobra pediu a granação de capitão-tenente (aviso n. 83).

### Rectificação

Dia 13 de janeiro de 1904

Ao Quartel General, autorizando o abono de rações aos pharmaceuticos empregados no serviço da pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital (aviso n. 36).—Communique-se á Contadoria.

### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 18 de janeiro de 1904

A Directoria da Escola Naval, declarando que resolveu deferir os requerimentos em que o capitão do fragata Arthur da Serra Pinto, Henrique Horr Meyll Alvares, João Antonio da Silva Cardoso e Jorge Naylor, paes dos candidatos á matricula no curso do marinha dessa escola Luiz Travassos Serra Pinto, Augusto Horr Meyll Alvares, Alvaro de Lacorda Cardoso e Euzebio Naylor

pedem que os mesmos seus filhos sejam submettidos á inspecção de saúde pela junta de saúde da armada, visto não se conformarem com o resultado da inspecção procedida pela junta medica desse estabelecimento (aviso n. 74).—Communique-se á Inspectoria de Saúde Naval.

— A Repartição da Carta Marítima, respondendo o officio que tratou da collocação de uma luz mirante que serve de alojamento do pessoal e abrigo das embarcações da Associação da Praticagem do Paraná, na Ponta do Cassual, na ilha do Mel, destinando a indicar a posição do mesmo aos navegantes que demandarem a barra, autoriza a collocação da referida luz á custa da praticagem, que fará também as despesas de conservação e consumo, cumprindo, porém, que essa repartição annuncie a inauguração dessa luz e fiscalize o seu funcionamento (aviso n. 78).—Communique-se a Associação da Praticagem do Paraná.

### Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1904

Machinista de 3ª classe 1º tenente João Frederico Stachmann.—De accôrdo com a auditoria, indeferido.

Sub-ajudante machinista Joaquim Moreira da Rosa.—Indeferido.

Antonio José Meira.—Está encerrada a inscripção; indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente foram nomeados:

Agentes de enfermaria, durante o actual semestre, os alferes de infantaria Pedro Frederico de Meirelles Enout, em Santa Victoria do Palmar, e Manoel Paulino de Figueiredo, em Manáos;

Porteiro do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Manoel Roberto da Silva.

### Expediente de 13 de janeiro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra o credito de 95:000\$, por conta do § 14º.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 8:498\$003, sendo: a Adolpho & Voiga, 1:539\$890; a Hime & Comp., 3:802\$120; a Luiz Macedo, 2:389\$093; a Villas Boas & Comp., 145\$100, e a D. Norris, 621\$900 (aviso n. 11);

De 687\$096 ao alferes Luiz Antonio Ferreira Sauto (aviso n. 12);

De 13:030\$500 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 13);

De 1:658\$, sendo: ao marechal Francisco Carlos da Luz, 250\$; a Ismael Attias, 150\$; a J. M. Correa, 100\$; ao Dr. Luiz Van-Erven, 160\$; a Luiza Maria Lemgruber, 140\$; a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, 750\$, e a Victorino Gomes de Rezende, 100\$000 (aviso n. 15).

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo troca de corpos entre si, conforme podem, aos alferes excedentes Emygdio Barbosa Lima, do 25º batalhão de infantaria, e Alberto Alvim Chaves, do 9º.

Dispensando do cargo de auxiliar da comissão de defesa do porto de Santos o 2º tenente Alexandre Galvão Bueno, em vista do seu estado de saúde.

Mandando continuar a servir no 5º regimento de artilharia o alferes do 26º batalhão de infantaria Hermogenes José da Costa Filho.

Dia 14

Ao chefe do Estado Maior do Exército :

Mandando servir por 15 dias no 28º batalhão de infantaria o aluno da Escola Militar do Brazil Gervasio Caldas.

Permittendo ao 1º tenente do 2º regimento de artilharia Alexandre de Argollo Mendes gosar no Rio Grande do Sul a licença de 30 dias que obteve para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1904

Capitão José Pereira Pegas, apresenta o seu trabalho intitulado *O Capitão de Companhia*.—Não ha que deferir.

Medico de 5ª classe Dr. Oscar Antonio da Silva Gradim, permissão para consignar a quantia de 100\$000 a Companhia Sul Americana.—Requeira pelos canaes competentes.

**Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exército**

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta auditoria no mez de novembro do corrente anno, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio de accordo com as leis em vigor

| CORPO A QUE PERTENCE | GRADUAÇÃO                    | NOME                | DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO                              | HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE QUE FOREM COLLOCADOS. | DATA DA EXTRAÇÃO DA CERTIDÃO |
|----------------------|------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Estado maior general | General de divisão reformado | Henrique Valladares | Em 8 de novembro do corrente anno, nesta Capital Federal. | Sua viuva D. Julia Ortiz Valladares e sua mãe D. Luiza Clara de Mello Valladares.     | Em 30 de novembro de 1903    |

**JUSTIFICAÇÕES**

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros : D. Albertina Constança dos Santos Malhado, irmã do 2º tenente Frederico José dos Santos Malhado.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1903. — José Olegário de Almeida Moura, auditor da guerra.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Por portaria de 4 do corrente, foram nomeados, de accordo com o disposto no art 2º, § 6º do decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, os bachareis José Joaquim da Costa Pereira Braga, João Baptista Queima do Monte e Americo Ludolf para representantes da Fazenda Nacional junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de janeiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1.483—6—10 ou 29.628\$254, ao cambio de 12 1/64, a *Usine Braine Le Comte*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (aviso n. 192);

De £ 20.500—15—7 ou 409.482\$403, ao mesmo cambio á *Brazilian Coal Company*, de carvão Cardiff fornecido á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 193).

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 21:250\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela 11ª viagem na linha de Matto Grosso pelo paquete *Oriente*, em novembro ultimo (aviso n. 194) :

De 150\$ a Bento Augusto da Cruz, aluguel da pavimento terreo occupado pelo archivo da extincta Inspectoria de Terras e Colonização, em dezembro ultimo (aviso n. 195);

De 102\$611 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro e outubro ultimos, requisitado por officio n. 1.445, (aviso n. 196);

De 2:835\$569 idem, idem á mesma, em outubro e novembro ultimos, requisitado por officio n. 23 (aviso n. 197);

De 4:363\$250 idem, idem á mesma, em setembro e outubro ultimos, requisitado por officio n. 26 (aviso n. 198);

De 1:335\$037, ouro, ou 3:000\$, ao cambio de 12 1/64, ao engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, serviços prestados á comissão encarregada de representar o Brazil na Exposição Universal de S. Luiz (aviso n. 190);

De 27:729\$529 a diversos, de alugueis de casa ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil e fornecimentos á mesma, nos mezes de julho a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 30 (aviso n. 201).

— Providenciou-se :

Para que seja posta no Thesouro Federal á disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de 80:000\$ para pagamento do pessoal da 6ª divisão provisoria, relativo ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 200);

Para que seja recebida da dita estrada a quantia de 723\$720 proveniente do trafego

mutuo com os telegraphos, em outubro ultimo (aviso n. 202);

Para que seja restituída á mesma, a de 739\$400, pelo mesmo motivo (aviso n. 203).

—Foram remetidas ao Tribunal de Contas, para o competente registro, as taboellas de distribuição dos creditos orçamentarios deste ministerio para o exercicio de 1904 e em relação ás verbas 2ª, 3ª, 5ª a 9ª e 12ª a 15ª (aviso n. 5).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de janeiro de 1904

Solicitou-se do director do Archivo Publico Nacional a remessa a esta directoria geral do envolvero n. 5.537 relativo á patente de invenção n. 3.871, concedida em 19 de junho de 1903, aos officiaes da armada nacional Collatino Marques de Souza e Arthur Thompson.

—Providenciou-se junto ao director do Jardim Botânico no sentido de serem fornecidas 269 arvores frondosas ao cemiterio de S. João Baptista desta Capital.

—Autorizou-se o director da Directoria Geral de Estatística a lavrar contractos pelos preços minimos das propostas apresentadas pelas firmas Luiz Macedo e E. Lambert, para o fornecimento de objectos de expediente e de material á officina typographica dessa repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno.

—Remetteu-se ao director do Serviço da Estatística Geral de França um exemplar do boletim do serviço de estatística commercial, importação e exportação, movimento marítimo e commercial desta Republica, referente aos mezes de janeiro a dezembro de 1901.

—Declarou-se ao director do Serviço de Estatística Commercial da Capital Federal, em resposta ao seu officio de 23 de dezembro ultimo, que o endereço para a remessa dos futuros boletins da estatística commercial é o seguinte: Ministère du Commerce de l'Industrie, des Postes et des Télégraphes.—Direction du Travail Statistique Générale de la France.

—Autorizou-se o Presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro a conceder passagem de ré, deite porto ao da Foraleza, a D. Candida Accoly de Almeida e sua filha D. Maria Moncorvo, sogra e cunhada do engenheiro do prolongamento da Estrada de Ferro do Baturité Dr. Antonio de Brito Amorim.

Requerimento despachado

Dia 21 de janeiro de 1904

Reginaldo Arthur Landon, residente nesta Capital, pedindo concessão por 90 annos para, por si ou companhia que organizar, explorar, em terrenos devolutos no Estado de Goyaz, as chapadas diamantinas e auríferas situadas entre os rios Pilões, Claro e Araguaia, obrigando-se ao mesmo tempo a estabelecer a catechese dos indios e a respeitar todas as prescripções legais.—Não cometeo ao Governo Federal a concessão que requer em terrenos devolutos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 21 de janeiro de 1904

Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ficar approvedo o contracto celebrado em 2 do corrente mez, entre a referida estrada e o Estado do Rio Janeiro, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

## Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 21 DE JANEIRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Villaboim, procurador geral do Distrito.

## JULGAMENTOS

## Aggraves de petição

N. 2.047—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, José Augusto Vieira; aggravado o Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Negaram provimento ao aggravado, unanimemente.

## Embargos de declaração

N. 1.993—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, The Liverpool London and Globe Insurance Company; embargado, Vicente Joaquim Alves. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 2.030—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, a Sociedade de Minas de Manganez; embargados, os syndicos da fallencia de Laureys & Comp. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

## Carta testemunhal

N. 179—Relator o Sr. desembargador L. Drummond, supplicantes, Antonio Pinto Morado e outros; embargada, Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, em liquidação forçada. — Julzaram procedente a carta testemunhavel para mandar que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, faça subir o aggravado devidamente processado.

## PASSAGENS

## Appellações commerciaes

Ns. 2.816, 2.913 e 2.924—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.855, 2.775 e 2.792—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.677, 2.562 e 2.849—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.567, 2.871, 2.874 e 2.875—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## Appellações civeis

Ns. 1.313, 2.864 e 2.929—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.285, 2.469, 2.619, 2.692 e 2.860—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.884—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.429 e 2.907—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## Acção rescisoria

N. 13—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

## COM DIA

## Appellação commercial

N. 2.709.

## Appellações civeis

Ns. 2.796, 2.820, 2.823, 2.853 e 2.880.

## ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 2.273, 2.609, 2.841, 2.869, 2.870 e 2.974.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 21 DE JANEIRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Villaboim, procurador geral do Distrito.

## JULGAMENTOS

## Embargos de nullidade

N. 2.611—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Antonio Alves; embargada, a Fazenda Municipal. — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado e com elle a sentença appellada, julgar procedente a acção, contra o voto do relator. Foi designado o Sr. desembargador Pitanga para redigir o accordão.

N. 2.544—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargantes, os syndicos da liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moimho Fluminense; embargados, Leão Machado & Comp. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima e Tavares Bastos.

N. 2.613—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; 1º embargante, Ottoni, Silva & Comp.; 2º embargante, Compagnie Chargeurs Réunis; embargados, D. Luiza do Couto Ribello e seu filho. — Receberam os embargos dos 1ºs embargantes para, reformando o accordão embargado com elle a sentença appellada, julgar improcedente a acção e reconvenção, ficando assim prejudicados os dos 2ºs embargante contra o voto do Sr. Tavares Bastos. Impedidos, os Srs. Lima Drummond e Salvador Moniz.

N. 2.644—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, R. J. Kinsmann Benjamin; embargada, Companhia Educadora. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

## NOTICIÁRIO

**Pagadoria do Thesouro**—Continuação do pagamento das férias.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

4º anno—Portuguez, francez inglez, latim, mathematica, allemão, grego, historia universal e desenho:

Armando de Almeida, approvado simplesmente, grão 5, em historia, simplesmente, grão 2, em inglez, simplesmente, grão 1, em francez e mathematica; Augusto Horr Meyll Alvares, simplesmente, grão 5, em historia e mathematica, simplesmente, grão 3, em portuguez e desenho, simplesmente, grão 2, em francez, simplesmente, grão 4, em inglez; Augusto Rocha, simplesmente, grão 3, em francez, simplesmente, grão 2, em inglez e mathematica; Caio Plinio Lopes C. nrado, plenamente, grão 8, em portuguez, simplesmente, grão 5, em mathematica e historia, simplesmente, grão 1, em francez e inglez; Calobe Clemente Jefoni Othoniel de Souza Bomfim, plenamente, grão 9, em historia, simplesmente, grão 5, em portuguez, mathematica, allemão e grego, simplesmente, grão 4, em inglez, simplesmente, grão 1, em francez e desenho; Carlos da Fonseca, com distincção em portuguez e francez, plenamente, grão 9, em inglez e mathematica, plenamente, grão 7, em historia, plenamente, grão 6, em grego, simplesmente, grão 5, em desenho e allemão, simplesmente, grão 1, em latim; Carlos Leon Werneck, com distincção em portuguez, francez, historia, e mathe-

matica, plenamente, grão 8, em grego, plenamente, grão 6, em latim, simplesmente, grão 5, em allemão, simplesmente, grão 3, em inglez; Edgard Werneck Furquim de Almeida, com distincção em mathematica, simplesmente, grão 5, em portuguez e grego, plenamente, grão 6, em inglez, simplesmente, grão 1, em francez, desenho e allemão e historia; Gerson de Almeida, com distincção em historia, plenamente, grão 9, em portuguez, plenamente, grão 6, em inglez, simplesmente, grão 5, em mathematica, simplesmente, grão 4, em grego, simplesmente, grão 3, em francez, simplesmente, grão 1, em latim desenho e allemão; Gualter de Almeida, plenamente, grão 8, em historia, plenamente, grão 7, em portuguez e inglez, simplesmente, grão 5, em mathematica e grego, simplesmente, grão 3, em latim, desenho e allemão, simplesmente, grão 1, em francez; Herald Damasceno, plenamente, grão 9, em historia, plenamente, grão 7, em mathematica, simplesmente, grão 4, em inglez, simplesmente, grão 1, em francez; José Francisco de Azevedo, plenamente, grão 9, em mathematica, plenamente, grão 8, em historia, simplesmente, grão 4, em desenho, simplesmente, grão 1, em francez e inglez; Mario Magalhães Couto, plenamente, grão 7, em mathematica, simplesmente, grão 3, em inglez; Miguel Francisco de Azevedo, plenamente, grão 7, em mathematica e historia, simplesmente, grão 4, em portuguez, simplesmente, grão 3, em desenho, simplesmente, grão 2, em inglez, simplesmente, grão 1, em francez; Oswaldo Palhares, com distincção em historia, plenamente, grão 8, em mathematica, simplesmente, grão 5, em portuguez, inglez e allemão, simplesmente, grão 3, em grego, simplesmente, grão 2, em francez, simplesmente, grão 1, em desenho; Rubem de Almeida, plenamente, grão 8, em historia, plenamente, grão 6, em portuguez, simplesmente, grão 5, em mathematica e desenho, simplesmente, grão 4, em inglez, simplesmente, grão 1, em francez e latim.

Houve 21 reprovações e 12 faltas de comparecimento.

**Correio**—Esta repartição expedirá mais pelos seguintes paquetes:

Pelo *Magellan*, para Estados do Norte, Dakar e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Fortaleza*, para Paraná e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itaquí*, para Cabo Erio, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Commandante Alvim*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Estancia, Aracaju, Villa Nova, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Camocin*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Colombia*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Phympton*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 20 de janeiro de 1904 (quarta-feira).

| ESTACÃO                                    | HORAS   | BAROMETRO A 00 | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO<br>(Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSFERICO | METEÓROS  | NEBULOSIDADE         | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                                |                    |                        |              |                            |
|--------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|----------------------------|
|                                            |         |                |                   |                 |                   |                                               |                    |           |                      | Temperatura maxima<br>(exposta)        | Temperatura maxima<br>à sombra | Temperatura minima | Evaporação<br>à sombra | Chuva cahida | Duração do<br>brilho solar |
|                                            |         | m/m            | 0                 | m m             | o o               |                                               |                    |           |                      | 0                                      | 0                              | 0                  | m/m                    | m/ h         | h                          |
| Central<br>no<br>morro<br>de<br>S. Antonio | 1.....  | 754.01         | 21.6              | 19.90           | 87.0              | E                                             | 1                  | —         | —                    | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 2.....  | 753.85         | 24.4              | 20.02           | 88.0              | E                                             | 1                  | —         | —                    | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 3.....  | 753.13         | 21.4              | 20.41           | 90.0              | SW                                            | 1                  | —         | —                    | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 4.....  | 753.39         | 24.3              | 20.47           | 90.7              | SW                                            | 1                  | —         | —                    | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 5.....  | 753.40         | 24.0              | 19.89           | 90.0              | SW                                            | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 6.....  | 753.49         | 23.9              | 19.41           | 88.0              | SSW                                           | 2                  | Muito bom | Orvalho              | KC                                     | 3                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 7.....  | 753.99         | 21.0              | 20.54           | 82.0              | SE                                            | 2                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 2                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 8.....  | 754.50         | 27.3              | 20.55           | 76.1              | ESE                                           | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 6                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 9.....  | 754.89         | 28.6              | 20.52           | 71.8              | ENE                                           | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue       | EC.C3.K                                | 8                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 10..... | 755.13         | 27.8              | 20.44           | 73.6              | SE                                            | 3                  | Sombrio   | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | 9                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 11..... | 751.93         | 29.0              | 20.08           | 67.3              | SSE                                           | 4                  | Bom       | Nevoeiro tenue baix. | —                                      | 7                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 12..... | 751.87         | 29.2              | 19.78           | 65.4              | SW                                            | 3                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | KN.KC.K                                | 9                              | —                  | 2.6                    | —            | —                          |
|                                            | 13..... | 754.59         | 30.3              | 19.93           | 60.0              | S                                             | 5                  | Bom       | —                    | —                                      | 7                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 14..... | 754.41         | 30.8              | 21.16           | 64.0              | S                                             | 5                  | Bom       | —                    | —                                      | 3                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 15..... | 754.04         | 31.0              | 21.48           | 64.0              | S                                             | 5                  | Muito bom | —                    | EC.K                                   | 2                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 16..... | 754.11         | 19.0              | 20.67           | 69.8              | S                                             | 6                  | Claro     | —                    | —                                      | 6                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 17..... | 753.53         | 29.4              | 21.83           | 68.0              | ?                                             | 5                  | Claro     | —                    | —                                      | 2                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 18..... | 753.91         | 29.5              | 20.33           | 78.9              | ?                                             | 5                  | Claro     | KC K                 | 2                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 19..... | 754.84         | 25.8              | 19.91           | 80.4              | ?                                             | 5                  | Muito bom | Nevoeiro tenue alto  | —                                      | 2                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 20..... | 754.92         | 25.3              | 20.01           | 83.3              | ?                                             | 5                  | Muito bom | Relampagos           | —                                      | 0                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 21..... | 755.55         | 25.2              | 18.60           | 78.2              | S                                             | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | 29.8                                   | 31.0                           | 21.5               | —                      | —            | 11.16                      |
|                                            | 22..... | 755.47         | 26.0              | 18.35           | 78.2              | ESE                                           | 2                  | Muito bom | Relampagos           | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 23..... | 755.62         | 24.7              | 18.91           | 82.0              | ES                                            | 2                  | Muito bom | Relampagos           | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |
|                                            | 24..... | 755.59         | 21.5              | 18.18           | 79.5              | WSW                                           | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                              | —                  | —                      | —            | —                          |

Ocorrências. Relampejou a WNW desde 19 h. 15 m. (7 h. 15 m. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.)

### RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 24' 35" NW

### Observações meteorologicas simultaneas

A 0h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 21 de janeiro de 1904

| ESTACÕES            | Pressão ao nível do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de agua | Humidade relativa | NEBULOSIDADE  | ESTADO ATM. ESFERICO | METEÓRO              | VENTO   |             | ESTADO ATM. ESFERICO DA VESPERA | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida hontem |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------|-------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|
|                     |                         |                      |                         |                   |               |                      |                      | Direção | Força       |                                 |                              |                              |                             |                        |
| Selma.....          | 760.52                  | 24.8                 | 21.69                   | 93.0              | Méio nublado  | Bom                  | N-voeiro tenue       | SE      | Bafagem     | Sombrio                         | 28.8                         | 23.0                         | 25.60                       | 4.00                   |
| S. Luis.....        | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                    | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Parahyba.....       | 760.49                  | 29.6                 | 19.93                   | 64.6              | Nublado       | Sombrio              | Nevoeiro tenue       | SE      | Fraco       | Incerto                         | 29.2                         | 23.5                         | 26.35                       | —                      |
| Fortaleza.....      | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                    | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Natal.....          | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                    | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                    | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Recife.....         | 761.48                  | 28.0                 | 13.71                   | 70.0              | Quasi nublado | Incerto              | —                    | ENE     | Fraco       | Bom                             | 29.4                         | 25.0                         | 27.23                       | 1.00                   |
| Jazeira.....        | 760.6                   | 26.4                 | 13.90                   | 51.2              | Quasi nublado | Claro                | —                    | SE      | Muito fraco | Muito bom                       | 31.4                         | 24.0                         | 28.70                       | —                      |
| Maceio.....         | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | Bom                  | —                    | S       | Muito fraco | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Araçá.....          | 761.45                  | 27.6                 | 20.97                   | 76.2              | Quasi nublado | Bom                  | —                    | ESE     | Regular     | Bom                             | 28.2                         | 25.3                         | 26.75                       | —                      |
| S. Salvador.....    | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | Sombrio              | —                    | NE      | Muito fraco | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Cuyabá.....         | 710.60                  | 27.7                 | 22.55                   | 92.0              | Quasi limpo   | Bom                  | —                    | NW      | Bafagem     | Incerto                         | 30.0                         | 22.8                         | 26.40                       | —                      |
| Victoria.....       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | Muito bom            | —                    | N       | Fraco       | Bom                             | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Ouro Preto.....     | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                    | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Juiz de Fora.....   | 762.23                  | 27.1                 | 24.30                   | 91.0              | Méio nublado  | Bom                  | —                    | N       | Bafagem     | Bom                             | 28.5                         | 21.3                         | 21.40                       | —                      |
| Capital.....        | 761.36                  | 27.9                 | 19.21                   | 63.7              | Limpo         | Muito bom            | Nevoeiro tenue       | NE      | Açom        | Muito bom                       | 31.0                         | 23.7                         | 27.25                       | —                      |
| S. Paulo.....       | 760.39                  | 23.6                 | 16.21                   | 74.6              | Quasi limpo   | Bom                  | —                    | NW      | Açom        | Má                              | 29.0                         | 27.0                         | 28.03                       | 22.00                  |
| Santos.....         | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | Bom                  | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Paranaguá.....      | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | Bom                  | —                    | N       | Açom        | Sombrio                         | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Juritiba.....       | 761.81                  | 22.0                 | 15.96                   | 81.4              | Nublado       | Bom                  | —                    | ENE     | Bafagem     | Variavel                        | 29.4                         | 16.3                         | 22.85                       | 2.00                   |
| Florianopolis.....  | 758.85                  | 27.0                 | 19.57                   | 73.6              | Quasi nublado | Bom                  | —                    | N       | Fraco       | B m                             | 29.5                         | 22.7                         | 26.10                       | —                      |
| Corrientes X.....   | 51.0                    | 20.0                 | 13.48                   | 59.0              | Limpo         | ?                    | —                    | IN      | Regular     | ?                               | 36.0                         | 21.0                         | 30.03                       | —                      |
| Itajubá.....        | 751.81                  | 29.4                 | 22.04                   | 72.6              | Méio nublado  | Bom                  | Nevoeiro tenue baixo | NW      | Muito fraco | 3 m                             | 31.0                         | 23.6                         | 29.10                       | —                      |
| Porto Alegre.....   | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                    | —                    | —       | —           | —                               | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Rio Grande.....     | 755.33                  | 26.5                 | 22.05                   | 85.7              | Méio nublado  | Incerto              | Nevoeiro tenue       | N       | Bafagem     | Muito bom                       | 28.4                         | 23.0                         | 21.70                       | —                      |
| Cordoba X.....      | 750.10                  | 24.0                 | 17.20                   | 69.0              | Méio nublado  | ?                    | —                    | N       | Regular     | ?                               | 31.0                         | 20.0                         | 27.00                       | —                      |
| Rosario X.....      | 753.70                  | 29.0                 | 21.17                   | 71.0              | Limpo         | ?                    | —                    | N       | Duro        | ?                               | 30.0                         | 29.0                         | 29.50                       | —                      |
| Mendoza X.....      | 754.80                  | 18.0                 | 10.87                   | 71.0              | Méio nublado  | ?                    | —                    | SE      | Regular     | ?                               | 35.0                         | 15.0                         | 25.10                       | —                      |
| Buenos Aires X..... | 755.40                  | 25.0                 | 19.04                   | 76.0              | Quasi limpo   | Bom                  | —                    | NE      | Fraco       | Bom                             | 31.0                         | 21.0                         | 27.10                       | —                      |

Nota. Na Capital o estado do tempo está no e ass. continuará.

Em S. Paulo hontem ás 2 hs. p. o chuva forte temporal de SW, acompanhada de trovoadas, relampagos e saraiva.

Em Curitiba hontem a tarde trovejou ao NW o choviu.

No Rio Grande hontem a noite relampejou a W e hoje pela manhã trovejou ao N.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Errata — Nas observações meteorologicas simultaneas, do dia 20 do corrente, as temperaturas maxima e minima em S. Paulo, foram, respectivamente, 30° 0, 17° 5, e não como sahiram publicadas.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 19 de janeiro de 1904.

| HORAS        | BAROMETRO A 0 | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS |          | CEU     |           | PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------|---------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|-----------|---------------------|
|              |               |                        |                 |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens    |                     |
| 1 h. m.....  | 756.6         | 25.6                   | 20.1            | 82                | 4.5    | NNW      | 0.5     | C. CK     |                     |
| 4 h. m.....  | 754.3         | 24.4                   | 20.8            | 91                | 7.1    | NNW      | 0.6     | C. CK     |                     |
| 7 h. m.....  | 755.0         | 26.2                   | 20.1            | 80                | 0.0    | Nulla    | 0.4     | C. CK     |                     |
| 10 h. m..... | 756.8         | 30.0                   | 20.1            | 64                | 1.0    | NNE      | 0.2     | C. CK     |                     |
| 1 h. t.....  | 756.2         | 30.7                   | 20.6            | 63                | 8.3    | SSE      | 0.6     | SC. CK. K |                     |
| 4 h. t.....  | 755.3         | 30.5                   | 20.1            | 63                | 10.0   | SSE      | 0.6     | SC. CK    |                     |
| 7 h. t.....  | 756.0         | 26.1                   | 21.5            | 85                | 5.3    | S        | 0.6     | C. CK     |                     |
| 10 h. t..... | 756.7         | 25.2                   | 21.3            | 89                | 1.7    | SE       | 0.3     | CK        |                     |
| Médias.....  | 755.86        | 27.34                  | 20.58           | 77.1              | 4.7    |          | 0.5     |           |                     |

Temperatura : maxima, ás 4 h. da tarde, 31.3; minima, ás 7 h. da manhã, 24.3.

Evaporação em 24 horas : 2.8.—Ozone ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação : 10 h. 45 m.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 20 de janeiro de 1904.

| HORAS        | BAROMETRO A 0 | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS |          | CEU     |           | PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------|---------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|-----------|---------------------|
|              |               |                        |                 |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens    |                     |
| 1 h. m.....  | 755.7         | 24.8                   | 20.4            | 88                | 0.0    | Nulla    | 0.1     | CK        |                     |
| 4 h. m.....  | 755.0         | 23.9                   | 20.1            | 91                | 0.0    | Nulla    | 0.2     | CK        |                     |
| 7 h. m.....  | 755.7         | 25.1                   | 20.0            | 84                | 0.0    | Nulla    | 0.8     | CK        |                     |
| 10 h. m..... | 757.7         | 28.7                   | 20.9            | 72                | 0.0    | Nulla    | 0.4     | CK. K. N  |                     |
| 1 h. t.....  | 756.5         | 30.2                   | 17.9            | 59                | 10.0   | SSE      | 0.5     | CK. KN. K |                     |
| 4 h. t.....  | 756.4         | 29.0                   | 20.3            | 68                | 8.3    | SSE      | 0.3     | CS. CK. K |                     |
| 7 h. t.....  | 757.1         | 25.6                   | 20.1            | 82                | 5.8    | SSE      | 0.3     | CK. K     |                     |
| 10 h. m..... | 758.3         | 25.3                   | 21.2            | 88                | 2.0    | SSE      | 0.0     | Limpo     |                     |
| Médias.....  | 756.55        | 26.57                  | 20.11           | 79.0              | 8.3    |          | 0.3     |           |                     |

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 30° 8; minima, ás 7 h. da manhã, 23° 9.

Evaporação em 24 horas : 2.4.—Ozone : ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 3.

Horas de insolação : 10 h. 52 m.

**Caixa da Amortização** — Pagam-se hoje os juros de apolices correspondentes a todas as letras. (.

**Directoria de Meteorologia** — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 20 de janeiro de 1904 :

| ELEMENTOS OBSERVADOS              | CIDADE | COPACABANA | BOIAFOGO | S. CHRISTOVÃO |
|-----------------------------------|--------|------------|----------|---------------|
|                                   | m/m    | m/m        | m/m      | m/m           |
| Evaporação á sombra.....          | 2.6    | 2.5        | 3.1      | —             |
| Chuva cahida....                  | —      | —          | —        | —             |
| Temperatura média de hontem ..... | 27° 55 | 27° 75     | 27° 35   | —             |

**Santa Casa da Misericórdia**

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 18 de janeiro do corrente, o seguinte:

|                 | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 866       | 540          | 1.406 |
| Entraram.....   | 33        | 24           | 57    |
| Sahiram.....    | 33        | 26           | 59    |
| Falleceram..... | 10        | 3            | 13    |
| Existem.....    | 856       | 535          | 1.391 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 725 consultantes para os quaes se aviaram 782 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 18 de janeiro 57 pessoas, sendo :

Nacionais..... 52  
Estrangeiros..... 5

Do sexo masculino..... 57  
Do sexo feminino..... 33

Maiores de 12 annos..... 24  
Menores de 12 annos..... 57

Indigentes..... 42  
No dia 19, 69 pessoas sendo :

Nacionais..... 59  
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 69  
Do sexo feminino..... 40

Maiores de 12 annos..... 29  
Menores de 12 annos..... 69

Indigentes..... 22

## RENDAS PÚBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 19 de janeiro de 1904..... 3.765:216\$938

Idem do dia 21:

Em papel... 297:371\$242  
Em ouro.... 100:460\$118

397:831\$360

4.163:048\$298

Em igual período de 1903.. 4.899:916\$832

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 21 de janeiro de 1904..... 20:138\$347

Idem do dia 1 a 21..... 239:608\$457

Em igual período de 1903. 183:636\$663

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

## Renda do dia 21 de janeiro de 1904

Interior..... 41:651\$744

## Consumo:

Fumo..... 5:962\$000  
Bebidas..... 5:262\$400  
Calçado..... 2:579\$000  
Velas..... 2:500\$000  
Perfumarias.. 495\$000

Especialidades pharmaceuticas..... 1:702\$000  
Vinagre..... 125\$600

Conservas..... 1:325\$000

Chapéus..... 1:455\$000

Tecidos..... 6:500\$000

Registro..... 7:850\$000

35:756\$000

Extraordinaria..... 4:458\$726

Renda com applicação especial..... 1:531\$447

83:397\$917

Renda de 2 a 20 de janeiro de 1904..... 1.367:254\$639

Renda de igual período de 1903..... 1.441:800\$856

Diferença para mais..... 8:851\$700

## EDITAIS E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 2.796, appellant D. Anna Francisca da Cruz, inventariante de seu finado marido Jeronymo Alves da Cruz, appellados os Drs. curador de resíduos e procurador seccional; n. 2.820, appellant José Vieira Valladão, appellada D. Maria Leonor do Menozes Valladão; n. 2.823, appellant, D. Maria Paulina Antunes Sampaio e outro, appellado João Baptista Ballariny; n. 2.853, appellant João Tavares Guerra, appellados os Drs. procurador seccional e curador de resíduos; n. 2.880, appellant o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Manoel Ignacio do Oliveira Costa Junior e sua mulher; e commercial n. 2.709, appellant D. Deolinda Ribeiro Mendes, appellado João de Souza Mendes, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de janeiro de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonsaga.

## Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás 12 horas do dia 23 do mez corrente, para diversas obras no edificio do Externato do Gymnasio Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem acceçimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, e indicando com precisão a residencia e escriptorio ou officina dos candidatos.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões e haver caucionado na mesma repartição de Fazenda a importância de 200\$000, para a garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão da obra e idoneidade dos proponentes.

As propostas serão abertas e lidas, perante os interessados no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de janeiro de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás 12 horas do dia 28 do mez corrente, para as reparações e pintura geral externa do edificio do Instituto Nacional de Musica.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo sómente uma estampilhada, e ambas datadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem acceçimos, emendas, ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residencia, escriptorio, ou officina dos candidatos.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haver caucionado na mesma repartição de Fazenda a importância de 100\$ para a garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão da obra e idoneidade dos proponentes.

Os senhores candidatos encontrarão no mesmo escriptorio, das 10 ás 3 horas da tarde, os esclarecimentos precisos.

As propostas serão abertas e lidas perante os interessados no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 21 de janeiro de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES

Sexta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas manhã, serão chamados os seguintes alumnos:

3º anno (portuguez, francez e geographia) Alberto da Fonseca, Altilio Fonseca, Alvaro de Castro, Alvaro Monteiro do Barros, Antonio de Castro Barbosa, Armando de Pinho, Arthur Cesar de Andrade, Arthur de Azevedo Neves, Coriolano Conrado, Elzar Simões Corrêa e Erico de Lammare S. Paulo.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1904.—Paulo Tavares, secretario.

## Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

## QUINTA DA BÔA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sobre o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará, a titulo de joia, a quantia de 1:000\$, sendo: metade, inclusive aquella criação, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade sessenta dias após. O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado, por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virom apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903.—O sub-director, Pereira da Cruz.

De ordem do Sr. director, ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados para apresentarem as declarações de que trata o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, achando-se desde já incursos nas penas do art. 31 do citado regulamento:

Rua Paulino Fernandes:

N. 31, Dr. Carlo de Rossi.

Rua Sergipe:

N. 63, Dr. Balthazar da Silveira.

Praia do Botafogo:

N. 2, Antonio Januzzi, Irmão & Comp.

N. 28, Almeida & Filho.

N. 88, Dr. A. A. P. Lyra.

N. 106, Mme. Langton.

N. 170, José Fernandes Martins.

N. 198, A. de Sá Rego.

Praia da Saude:

N. 8, Dr. José Praxedes Rabello Bastos.

Ns. 12 e 14, Cooperativa Industrial de Pedreiros.

N. 16, Chrisostomo José de Macodo.

Fôra da cidade

Rua Jardim Botânico:

N. 25, José Antonio Fernandes.

N. 25, Antonio Alde da Cunha.

N. 25, José Chaves Munhoz.

N. 25, José Antonio Costa.

N. 46, Alberto Borba.

Rua D. Castorina:

N. 36, A. J. Ferreira Junior.

Ns. 33 e 38 A. A. J. Ferreira Junior:

Rua Marquez de S. Vicente:

N. 10, Manoel Lopes da Rocha.

Rua do Barrozo:

Sem numero, Maria Henriqueta dos Santos.

N. 11 Antonio José de Souza Lima.

N. 26, Dr. Cunha Cruz.

Rua Gustavo Sampaio:

N. 6, A. C. Gomes.

## Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector da Alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saúde publica o seguinte producto:

Fructas passadas, vindas de Lisboa no vapor allemão *Cordoba*, entrado em 11 de novembro de 1903, em nove volumes, marca CG&C., sem numero, consignados a Teixeira Borges & Comp.

A analyse revelou nesta mercadoria (peçgos) a presença de acido salicylico, o que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1904.—O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

## Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder, no dia 26 do corrente mez, á venda em leilão, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1902, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás duas horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1904.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

## Commissario Geral da Armada

### COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 23 do corrente ás senhoras matriculadas sob ns. 31 a 50 das quatro categorias.

Previne-se ás senhoras costureiras que o prazo para a reforma das fangas e apresentação de seus cartões de matricula termina no dia 31 do corrente; impreterivelmente.

Commissario Geral da Armada, 21 de janeiro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### COMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas fica prorogado até 31 de Janeiro proximo o convite aos Srs. proprietários dos predios, cáes, pontes, marinha e accrescidos desapropriados pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903, constantes da relação infra, para comparecerem, do meio dia ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta comissão á rua Primeiro de Março n. 103, afim de accordarem sobre o valor da indemnização relativa ás suas propriedades, devendo os interessados apresentarem-se com os documentos comprobatórios dos seus direitos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1904.—*Manoel Maria de Carvalho*, director gerente.

### Relação

Largo da Prainha—Ponte auxiliar da Alfandega, Trapiche Mauá e Estação da Companhia Leopoldina.

Rua da Saude—Ns. 2, de 6 a 64, de 68 a 76, 78 A, de 80 a 144, de 160 a 166, de 174 a 178, de 182 a 190, de 194 a 200.

Rua Conselheiro Zacharias—Ns. 1, 3, 4 e 12.

Rua do Livramento—N. 2.

Rua da Gamboa—Ns. 1, 3, de 2 a 8, de 14 a 26, de 32 a 40, 56, 58, de 62 a 68 e de 78 a 92.

Rua do Proposito—Ns. 87 e 89.

Rua Santo Christo—Ns. 2 a 14, de 18 a 26, de 40 a 58, de 52 a 56, de 68 a 80, 83, de 90 a 104 e de 108 a 116.

Praca Santo Christo dos Milagres—N. 2 A, Rua do Rozendo—Entre ns. 100 e 102, (entrada), 114, 118, 146, 150 e 158.

Rua do Riachuelo—Ns. 234, 242, 246, 250, 254 a 258, 262 e 3-6.

Rua do Senado—Ns. 115, 117, 155, 163, 165, 169, 173, 179 e 223.

Rua dos Invalidos—De ns. 62 a 66 e Companhia Saneamento.

Rua Senador Euzebio—N. 364.

Rua Coronel Pedro Alves—N. 20, 28 a 34 e de 309 a 313.

Boulevard de S. Christovão—Companhia Villa Izabel.

Rua Miguel de Frias—Ns. 2 e 4.

Rua Francisco Eugenio—Ns. 1, 3, B 1 e Companhia do Gaz.

Rua Mello e Souza—Companhia City Improvements.

Praca dos Lazeros—Companhia de Oleos.—*Manoel Maria de Carvalho*, director-gerente.

## Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda prevenir aos proprietários dos predios constantes da relação abaixo, que, de conformidade com o edital de 9 do corrente, publicado no *Diario Official* e demais jornaes diarios, ficarão sujeitos ás penas da lei, nas quaes está comprehendida a interrupção do fornecimento de agua aos mesmos predios os que não collocarem os respectivos depositos de agua:

Rua de S. José ns. 23 (loja e sobrado), 25 (loja), 27 (loja), 29 e 31 (loja e sobrado), 33, 35 e 57 (sobrado), 39 (loja), 41 (loja e sobrado), 43 (loja e sobrado), 45 (loja), 47 (loja e sobrado), 49 (loja e sobrado), 51, 53 e 55 (loja e sobrado), 57 (loja e sobrado), 61 (loja e sobrado), 65 (loja e sobrado), 67 (loja e sobrado), 79 (loja e sobrado), 81 (loja e sobrado), 83 (loja e sobrado), 85 (loja e sobrado), 87 (loja e sobrado).

Rua Visconde de Maranguape ns. 8 (loja e sobrado), 12 (loja e sobrado), 14 e 18 (sobrado), 20, 24, 28, 52 e 23 (loja), 25, 29, 31, 43, 53, 59 e 63.

Rua Chile ns. 8, 16, 18, 34, 36, 40, 42, 44, 48, 54, 1, 3, 5, 7, 13, 15, 17, 19 (officinas), 35, 37, 39, 41, 45, 47, 51, 55, 65, 119, 143, 153, 167, 169 e 193.

Rua Magalhães, em S. Christovão, ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 35, 41, 43, 49, 53 e 55.

Rua Frei Caneca n. 392.

Rua Bella de S. João ns. 74, 80, 82, 86, 88, 90, 92, 101, 126, 128, 130, 132, 134 e 136 (estalagens).

Travessa da Alegria ns. 3, 5, 7, 9 e 11.

Rua de D. Feliciano ns. 2, 4, 41 A, 43, 45, 49, 51, (tres predios) 51 A (dous predios) 51 B, 51 C, 51 E, 83, 85, 87, 89, 91, 95, 101, 103, 105 (dous predios) 119, 121, 121 (avenida), 123, 125, 127, 129, 135, 139, 141, 143, 145, 149, 153, 157, 149, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 195, 197, 199 e 201.

Rua Pescaria dos Burros ns. 8, 12, 18, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 50, 58, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 17, 19, 21, 23, 25, 31, 35, 57, 43, 47, 49, 51, 53, 57 e 59.

Rua D. Minervina ns. 2 e 4.

Rua Sete de Setembro ns. 28, 32, 40, 66, 13, 15 e 89 (1º andar).

Rua da Carioca ns. 8, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 26, 30, 38, 40, 44, 46, 48, 66, 68, 70, 72, 74, 78, 80, 82, 86, 88, 90, 94, 102, 104, 106, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15.

Rua Senhor dos Passos ns. 152, 154, 156, 228, 91, 93, 99, 101, 105, 107, 147, 149, 151, 153, 155, 191, 193, 195, 199, 201, 203, 205 e 207.

Rua da Alfandega ns. 190, 194, 196, 198, 200, 202, 212, 236, 238, 248, 250, 252, 254, 256, 260, 262, 264, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 294, 163 e 165.

Rua de S. Pedro ns. 275, 277 e 279.

Rua Tobias Barreto ns. 2, 4, 6, 8, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 46 (-), 48, 92, 43 E, 63 e 65.

Rua General Camara ns. 280, 284, 288, 292 e 298.

Rua Primeiro de Março ns. 44, 46, 62, 1, 3, 5, 9, 15, 15 B, 17, 27, 33, 51, 61, 91, 101, 117, 129, 131 e 131 A.

Rua da Candelaria ns. 8 A, 16, 18 A, 28, 30 A, 38, 40, 52 e 37.

Rua da Paineira ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44 (sobrado), 46 (sobrado), 48 (sobrado), 50, 54, 56, 68, 60, 62, 64, 98, 100, 102, 106, 108, 114, 116, 118 (sobrado), 120, 122 (sobrado), 124, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 144, 152, 156, 158, 164, 166, 168, 172, 174 A, 176, 180, 188, 190, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 111, 113, 115, 117, 133, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 167, 169, 171, 173, 183, 185, 189, 191, 195, 199, 201, 203 e 205 F.

Travessa Oliveira ns. 2, 4, 6, 8, 16, 18, 20, 3, 5, 7, 9, 11 e 13.

Ladeira Felippe Nery ns. 2, 2 A, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 46, 48, 50, 1, 3, 5, 7, 11, 13, 19, 21 e 23.

Becco João Ignacio ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17.

Becco João José ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Adro de S. Francisco da Prainha ns. 2, 4, 6, 8, 10, 1, 3, 5, 7 e 9.

Rua Pedro Antonio ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 3, 5, 7 e 13.

Travessa Coronel Julião ns. 1, 3, 5, 7, 11, 13, 15 (sobrado) e 17.

Largo e rua de S. Francisco da Prainha ns. 8, 10, 14, 16, 18, 17, 21, 23, 25 (sobrado), 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 51.

Rua Conselheiro Saraiva ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 (sobrado), 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31.

Becco João Baptista ns. 2, 4, 6, 8, 10, 14, 16 (1º andar), 18, 20, 1 A, 3, 5, 7 e 15.

Travessa Santa Rita ns. 28, 30, 32, 1, 5, 7, 27 e 29.

Largo de Santa Rita n. 24.

Rua Visconde de Inhaúma ns. 32, 27, 35, 41, 45, 47, 53, 59 e 63.

Rua dos Benedictinos ns. 2, 2 A, 2 B, 2 C, 6 (2º andar), 8 (2º andar), 10 (2º andar), 12 (2º andar), 16, 18, 20, 22, 24 e 26.

Becco do Bragança ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18, 24, 28 e 30.

Rua Municipal ns. 2 A, 2 B, 2 C, 4, 6, 8 (terreo e 2º andar), 10 (2º andar), 12, 14, 20, 28 (2º andar), 1, 3, 5, 7, 9, 11, 17 e 21 (1º andar).

Rua Presidente Barroso ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 66, 76, 80, 82, 84, 86, 88, 92, 94, 98, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15.

Rua Senador Alencar ns. 64, 66, 1, 13, 13 A, 53, 55, 57, 59, 61 e 69.

Rua das Marrecas ns. 12, 18, 32 e 34.

Rua Senador Dantas n. 2.

Rua Evaristo da Veiga ns. 48, 50, 52 e 71.

Rua Theophilo Ottoni n. 14 (1º e 3º andar), 28, 58, (3º andar), 72 (3º andar), 74 (1º e 3º andar), 78 (1º andar), 80 (2º andar), 88 (1º andar), 92 (1º andar), 98 (1º andar), 100 (1º andar), 104, 106, 108, 110, 112, 114, 118, 120,

(-) Avenida com 47 casinhas,

122, 124, 126, 132, 136, 138, 140, 144, 146, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 164 A, 166, 170, 174, 176, 178, 1 (sobrado), 7 (2º andar), 9 (1º e 3º andar), 13 (1º e 3º andar), 25, 31, 33, 41, 45, 47, 49, 51, 55 (1º andar), 57 (1º andar), 67 (3º andar), 69 (3º andar), 75 (2º andar), 79 (2º andar), 93, 95, 103, 105, 107, 109, 113, 115, 117, 121, 123, 125 (terreo e 2º andar), 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 153, 155, 157, 161, 163, 165, 167, 169, 173, 175, 177 (terreo e 2º andar) e 179.

Rua Jogo da Bola n. 10, 12, 14, 24, 28, 34 (1º andar), 44, 50, 52, 58, 60, 62, 64, 68, 70, 1, 5, 9, 11, 13, 29, 31, 33, 41, 43, 47, 49, 51, 53, 55, 59, 61, 67, 71, 73, 75, 87 e 89.

Ladeira da Conceição n. 2, 2 A, 6, 1, 5 (2º andar), 5 A e 5 B.

Rua do Hospício n. 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358 e 360.

Becco da Carioca n. 4.

Rua do Nuncio n. 12 E.

Rua do Rosario ns. 2, 10, 16, 22, 84, 87 (2º andar), 125 (2º andar) e 127 (2º andar).

Rua Senador Pompeu n. 2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 28, 32, 52, 54, 56, 5, 11, 13, 35, 69, 71 e 73.

Rua da Harmonia ns. 2, 4, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 30, 32, 34, 38, 46, 50, 52, 60, 64, 66, 1, 21, 23, 27, 33, 35, 39, 45, 51, 55, 59, 61, 65, 67, 71, 73 e 75.

Rua do Propósito ns. 2, 4, 6, 8, 10, 16, 20, 24, 26, 30, 34, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 74, 78, 80, 84, 86, 88, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 1, 3, 7, 11, 15, 25, 33, 39, 41, 35, 49, 51, 53, 59, 61, 63, 67, 69, 71, 73, 55, 77, 81, 83, 87 e 89.

Ladeira do Livramento ns. 2, 16, 17, 25, 31, 35, 37, 41, 45, 45 A e 47.

Rua Costa Barros ns. 8, 3, 5, 9, 11, 13 e 17.

Rua Major Pinto Sayão ns. 1, 3, 9, 11 e 19.

Rua D. Rosa Sayão n. A 1.

Rua D. Anna Mascarenhas ns. 2, B 2, e 4 B.

Rua Souza Neves ns. 40, 42, 1, 13, 15, 17, 21 e 23.

Travessa do Guedes ns. 1, 5, 7, 9, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 35, 35 A, 35 B, 35 C, 35 D, 35 E e 37.

Rua Nova do Alcantara ns. 3 e 9.

Rua Teixeira Junior ns. A, E 6, 8, 10, 12, 12-1, 12-2, 12-3, 12-4, 12-5 e 39.

Rua General Argollo ns. 46, 33, 43, 45, 53, 55, 57, 59 e 61.

Becco Manoel de Carvalho ns. A, B, C, D, E, F, 2, 12, 16, 3 e 5.

Rua Barão de S. Gonzalo ns. 4, 8 e 12.

Rua da Estrella ns. 44, 33 A, 33 C, 35 (estalagem) e 37.

Travessa da Paz ns. 2, 13 e 17.

Rua Emilia Guimarães n. 54.

Rua Paula Ramos n. 6, 14 e 7.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 16 de janeiro de 1904. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE RESTAURANT NA ESTAÇÃO DE MOGY DAS CRUZES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente, nesta Secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque destinado ao restaurant, para uso dos viajantes, na estação de Mogy das Cruzes, de accordo com as bases para o contracto que se acham á disposição dos interessados nesta Secretaria para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fialor que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$ previamente feita na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de janeiro de 1904. — O secretario Manoel Fernandes Figueira.

## EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

De convocação dos credores da firma Fausto, Irmão & Comp., para se reunirem no dia 2 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invallidos n. 108, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores, em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para, dentro do prazo de 10 dias, fazerem suas reclamações, sob pena de revelia.

O Dr. Elias Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, em virtude de ter sido dirigida ao Dr. presidente desta Camara, me foi distribuida a petição do Fausto, Irmão & Comp., acompanhada dos livros de seu commercio: «Diario» e «Copiador», inscripção de sua firma commercial, o balanço exacto do activo e passivo, relação nominal de seus seus credores e com os respectivos domicilios natureza dos titulos e seu valor, conta demonstrativa do lucros e perdas e a proposta de concordata accoita pela maioria de credores, á qual os supplicantes pedem homologação e que é do teor seguinte: Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos com o commercio de commissões de café e outros generos do paiz, á rua Theophilo Ottoni n. 130, estando impossibilitados para de prompto satisfazer os seus compromissos em consequencia da quasi completa paralysação de negocios e da falta de recebimentos de seus devedores, resolveram, no interesse mesmo de seus credores e para evitar o aniquilamento de muitos annos de uma vida commercial honrada e laboriosa, fazer-lhes a seguinte proposta: Pagar integralmente em duas prestações iguais, nos prazos de doze e 24 mezes, da dita da homologação da concordata, os saldos demonstrados nas contas de seus credores em 31 de dezembro proximo passado. Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1904—Fausto, Irmão & C. (Estava sellada). Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Fausto, Irmão & C., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores, em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para, dentro do prazo de 10 dias, fazerem suas reclamações, sob pena de revelia. E para constar passarão-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o houver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, subscrevi. — Elias Galvão.

## JUNTA COMMERCIAL

De publicação da fallencia dos negociantes Emilio de Barros & Comp., em liquidação por morte do socio Emilio de Barros, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 93, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Thompson & Comp., devidamente instruido e, depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia dos negociantes Emilio de Barros & Comp., em liquidação por morte do socio Emilio de Barros, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 93, fixando o seu termo, para os effectos legais, de 21 de dezembro de 1903. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes, ficando intimado o liquidante da referida firma para sciencia e fazer entrega da massa e para, em 24 horas, apresentar a relação dos credores da mesma firma, sob as penas da lei. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital, aos 18 de janeiro de 1904.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

## De citação

O Dr. Rymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º prelor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Adolpho Pereira Ferreira tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenho sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 18 de janeiro de 1904. — Rymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

## Decima quarta Pretoria

De citação ao réo Jeronymo de Paula, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc:

Faz saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que pelo mesmo fica citado o réo Jeronymo de Paula, denunciado como incurso no art. 330 § 1º do Código Penal para, depois de findo o prazo de 20 dias, a contar do sua publicação, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás que se seguirem para se ver processar, e afinal, encerrado o summario, ver-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrosim faz saber que as audiencias deste juizo tem lugar á rua do Campinho n. 56 A, ás 11 horas da manhã dos dias uteis e as juntas correccionaes ás quartas feiras, ao meio-dia. E, para constar e para que a

Noticia chegue ao conhecimento do réo, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e piasado nesta 14ª Pretoria aos 18 de janeiro de 1904. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscreevi. — *João Buarque de Lima.*

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                    | 90 d/v A' vista |         |
|------------------------------------|-----------------|---------|
| Sobre Londres.....                 | 12 3/16         | 12 9/64 |
| » Paris.....                       | \$782           | \$785   |
| » Hamburgo.....                    | \$966           | \$970   |
| » Italia.....                      | —               | \$727   |
| » Portugal.....                    | —               | \$368   |
| » Nova York.....                   | —               | \$4072  |
| Libra esterlina em moeda.....      | 20\$050         |         |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000 | 2\$229          |         |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5%, de 1:000\$                          | 982\$000   |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....            | 975\$000   |
| Ditas idem idem de 1895, nom...                            | 980\$000   |
| Ditas idem idem de 1897, nom...                            | 1:020\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....           | 178\$500   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port..... | 52\$000    |
| Banco da Republica do Brazil...                            | 33\$500    |
| Comp. Seguros Mercurio, c/ 25%                             | 38\$500    |
| Dita Carris Urbanos.....                                   | 130\$000   |
| Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....     | 74\$000    |
| Ditas Ferro Carril Jardim Botânico.....                    | 217\$000   |

Secretaria da Camara Syndical, 21 de janeiro de 1904.—Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juizo, venderá em *Jeilão*, na Bolsa, no dia 23 do corrente, tres inscripções de 3%, de 1:000\$, ao portador. Secretaria da Camara Syndical, 15 de janeiro de 1904.—Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, ajudante.

### Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1904

Algodão em rama, Dorcas, de Sergipe, 14\$500 por 10 kilos.  
Dito idem regular de Mossoró, 14\$300 idem.  
Dito idem idem, do Maranhão, 14\$ idem.  
Açúcar branco crystal de Campos, e Bahia, 370 réis por kilo.  
Dito idem 3ª sorte, de Pernambuco, 320 réis idem.  
Dito crystal amarello, idem, 310 a 320 réis, idem.  
Dito sonhenos do Maceió, 260 réis idem.  
Dito mas cava do Norte, 200 a 210 réis idem.  
Barrilha, ingleza 190 réis idem.  
Breu americano, letra G, 20\$ por 280 libras.  
Café, 10\$ a 11\$700 por arroba.  
Kerosene americano, 9\$ por caixa.  
Sebo nacional, 650 réis por kilo.  
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1904.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Federal de Fundição

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — A directoria, de accordo com os estatutos da companhia, vem apresentar seu relatório e contas até 31 de dezembro de 1903.

Os lucros do anno permittiram a distribuição de um dividendo de 15 % sobre o nosso capital actual, sendo ainda levada ao fundo de reserva a importância de 6:822\$322.

Os resultados foram assaz satisfactorios e a directoria espera que, graças aos grandes empranhamentos já encetados pelo Governo nesta Capital, o anno corrente ainda seja mais propicio.

A presente assembléa deverá eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, cujos mandatos expiraram a 31 de dezembro proximo passado.

A qualquer dos Srs. accionistas serão prestadas todas as informações que desejar.

Durante o anno de 1903 foram lavrados sete terminos de transfeencias de acções, sendo: vendidas 200 e 20 transferidas ao portador.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1904.— Os directores: *A. G. de Azevedo*.—*Antonio Soares Leite*.

#### Parecer do conselho fiscal

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Federal de Fundição, examinaram com attenção os balanços e contas que lhes foram apresentados pela directoria, relativos ao anno de 1903, e, verificando que tudo está de accordo com a escripturação e feita esta com regularidade e clareza, são do parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1904.—*Domingos Gomes de Freitas*.—*José Ludolf*.—*Saverio Pentagna de Castro*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

#### Activo

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Patentes e privilegios.....        | 15:350\$000 |
| Caução da directoria.....          | 5:000\$000  |
| Machinismos.....                   | 13:750\$000 |
| Utensilios e ferramentas....       | 8:667\$000  |
| Moldes de fundição.....            | 6:755\$000  |
| Bemfitorias na fabrica.....        | 2:816\$570  |
| Terrenos e predios.....            | 6:656\$120  |
| Areia de Lisboa para fundição..... | 1:040\$000  |
| Materia prima.....                 | 3:276\$000  |
| Movels de escriptorio.....         | 400\$000    |
| Apolices e acções.....             | 80\$000     |
| Diversas contas.....               | 36:769\$072 |
| Fazendas existentes.....           | 8:837\$050  |
| Caixa.....                         | 2:072\$170  |

112:188\$982

#### Passivo

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Capital.....                 | 50:000\$000 |
| Titulos caucionados.....     | 5:000\$000  |
| Fundo de reserva.....        | 9:914\$322  |
| Obrigações a pagar.....      | 6:180\$100  |
| Dividendos a pagar.....      | 7:500\$000  |
| Imposto sobre dividendos.... | 187\$590    |
| Diversas contas.....         | 33:411\$060 |

112:188\$982

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.— Os directores, *A. G. de Azevedo*.—*Antonio Soares Leite*.

### Companhia «Equitas»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1904

Aos dous dias de janeiro de 1904, ás 2 1/2 horas da tarde, na sédo da Companhia «Equitas», á rua do Rosario n. 137, sobrado, presentes quinze Srs. accionistas, representando mil quatrocentas e doze acções, o Sr. barão de Campolide, por si e pelos demais incorporadores da companhia, á vista de haver numero legal de acções e accionistas, abriu a sessão e convidou o accionista Sr. Joaquim Nunes da Rocha para presidir os trabalhos desta assembléa.

O Sr. presidente agradeceu esta distincção e convidou os Srs. Alvaro de Almeida Gama e Celestino Ferreira de Lemos para servirem de 1º e 2º secretarios.

O Sr. presidente em seguida convida o primeiro secretario a proceder a leitura dos estatutos da companhia; nesta occasião pediu a palavra o accionista Sr. Gama Bentes, que propoz ser dispensada a leitura dos estatutos por já terem delles conhecimento todos os Srs. accionistas que subscreeveram os mesmos.

Consultada a assembléa, foi essa proposta approvada unanimemente.

Depois o presidente convidou o Sr. primeiro secretario a fazer a leitura do conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional, do vinte contos de réis, correspondente a dez por cento sobre o capital subscripto.

O Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a pedirem a palavra, si porventura tivessem alguma observação a fazer; ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. barão de Campolide que, na qualidade de incorporador da companhia, por si e pelos Srs. José Pinheiro M. de Carvalho e Adolpho de Mattos Costa, declarou incorporada a Companhia Predial, Mercantil e Industrial denominada «Equitas».

Feita esta declaração ficou installada a Companhia «Equitas» e o Sr. presidente, de conformidade com o art. 34 dos estatutos, proclamou seus directores os Srs. barão de Campolide, José Pinheiro M. de Carvalho e Fernando Ferreira de Lemos e para o seu conselho fiscal e supplentes os Srs. Joaquim Nunes da Rocha, Celestino Ferreira de Lemos e Alvaro de Almeida Gama e Dr. Eduardo de Alvaronga Peixoto, Dr. Cesar Augusto Borges e Eduardo Flores.

O Sr. presidente convidou os Srs. accionistas presentes a assignarem a acta de installação e em seguida manifestou o maior desejo pela prosperidade da companhia. O Sr. barão de Campolide pediu a palavra e agradeceu por si e seus companheiros da directoria ao Sr. presidente e Srs. secretarios o bom desempenho do encargo que tomaram.

E não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente deu por concluidos os trabalhos e levantou a sessão.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1904.—*Joaquim Nunes da Rocha*.—*Alvaro de Almeida Gama*.—*Celestino Ferreira de Lemos*.—*José Pinheiro M. de Carvalho*.—*Barão de Campolide*.—*A. Mattos Costa*.—*J. Gama Bentes*.—*Dr. Luiz Barbosa*.—*Fernando Ferreira de Lemos*.—*Albertino B. Nunes da Rocha*.—*Alfredo V. Bandeira*.—*João Costa*.—*José Mariano*.—*Alcides Guilherme Barbosa*.—*Mário dos Reis Barbosa*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904